



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1.225/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Willian Sanches – Membro, que assumiram interinamente como presidente e relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: número mil quatrocentos e treze, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, cria o projeto mil e setenta e dois, transferências especiais pavimentação asfáltica na rua São Paulo, e dá outras providências”. e mil quatrocentos e quatorze, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, transferências especiais - TRANSFEREGOV, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente interino

Willian Sanches
Relator interino